Anno de 1844. Segunda Feira 29 de Julho Anno XX. N. 168.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 4, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba segundas e sextas feiras. — Rio Grande do Norte chega a 8 e 22 e parte a 10 e 24. — Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas no 1, 11 e 21 de cada mez. — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez. — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

29 Seg. s. Martha Aud. do J. de D. da 2. v.
30 Terça s. Rofino Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
31 Quarta s. Cimerio. Aud. do J. de D. da 3. v.
1 Quinta s. Pedro Aud. do J. de D. da 2. v.
2 Sexta s. Estevão. Aud. do J. de D. da 2. v.
3 Sab. s. Proto. Rel. aud. do J. de D. da 4. v.
4 Dom. s. Domingos de Gusmão.

CAMBIOS NO DIA 29 DE JULHO.

Cambios sobre Londres 25.	
» » Paris 370 reis por franco	
» » Lisboa 142 por 100 de premio	
Moeda de cobre ao par.	
Idem de letras de boas firmas 1 a 1½ 0/0	

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,000	17,100
» » » N.	16,700	16,900
» » de 4,000	9,500	9,600
Prata--Patacões	1,960	1,980
» Pesos columnares	1,985	2,000
» Ditos mexicanos	1,960	1,970

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Lua cheia a 29 aos 42 min. da tarde.
Minguante a 7 as 8 horas e 28 min. da manh.
Lua nova a 15 aos 2 min. da tarde
Crescente a 22 as 6 h. e 51 m. da tarde.

Preamar de hoje.

Primeira as 3 horas e 42 min. da manhãa | Segunda as 4 horas e 6 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, Conego Regrante de S. Agostinho por graça de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Pernambuco, do Concelho de S. M. I. etc

Por especial mandado de S. M. o Imperador, communicado pelo Imperial Aviso de 14 de Maio de 1829, expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça: pomos á concurso pelo presente edital as seguintes Igrejas vagas d'este Bispado. A de N. S. da Gloria do Arraial da Corrente do Rio das Egoas, a de N. S. da Pena do Buriti, a de S. Goncalo, a de S. Romão da Manga, a de S. João Baptista de Porto Alegre, a de S. Rita da povoação de S. Cruz, a de S. João de Carinhanha, a de N. S. da Conceição da villa do Conde ou Jacóca, a de N. S. dos Milagres do Coité, a de S. José dos Bizerros, a de S. José da cidade do Recife, a do Sr. Bom Jezus do Exù, a de S. Anna da Telha, a de S. Antonio de Paracutù e a de S. Anna do Araripe.

Todo o Rev. Sacerdote ou Clerigo que queira fazer opposição ás Igrejas a cima referidas apresente se com os seus papeis promptos e correntes na fórma do estilo para serem admittidos, fazendo termo de opposicão dentro do praso de sessenta dias, findos os quaes se fara o concurso, em os quaes responderaõ os Reverendos oppositores nove casos de moral e consciencia, e faraõ uma exposição ou homilia do Evangelho, que assignarmos para propormos a S. M. I. e C. os que se julgarem mais dignos na fórma dos Sagrados Canones e Concilio Tridentine.

Dado em Olinda sob o sello da Chancellaria e nosso signal aos 29 de Julho de 1844; e eu o Padre Joaquim da Assumpção, Escrivão da Camara Episcopal o subscrevi.

João, Bispo Diocesano.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DO CORRENTE.

Officio—Ao Engenheiro em Chefe das Obras Publicas. - Em resposta ao seu officio de 12 do corrente, em que pede não só augmento como novas quotas para as obras, mencionadas no quadro, descripto no mesmo officio, cumpre-me significar á Vmc., que não póde ser satisfeito o seu pedido; porque á elle se oppõe o artigo 5.º do regulamento da contabilidade, de 25 de Maio de 1842.

No projecto de distribuição de fundos do anno financeiro findo consignou-se para a obra sob nº 1 a quantia de 2:000$ rs., que só se poderia augmentar, se se houvesse pedido de antemão a necessaria autorisação; mas, como se despendeo de mais, infringindo-se assim o regulamento, não póde ser autorisado o excesso de 82$305 rs. No mesmo caso está a obra sob nº 2, para que se pede a quantia de 206$576 rs.; e com tanto mais razão se não pode conceder este augmento, quanto, sendo obra administrada, está rigorosamente sujeita ao referido regulamento. As obras sob numeros 3, 4, 5 e 6, ou forão concluidas no exercicio findo, ou já no corrente; no primeiro caso, deverião ter sido pedidas, antes de findar-se o exercicio, as respectivas quotas; o que não se tendo feito, não he admissivel o pagamento com fundos d'aquelle exercicio, devendo ser levado ao corrente, mormente a obra da cadeia do Limoeiro, que, não pertencendo ao exercicio findo, tanto que o projecto de distribuição desse anno não faz d'ella menção, por ter sido incluida no de 1842 á 1843, he visto, que não deve a sua importancia pertencer-lhe. Cumpre-me finalmente declarar á Vmc., que a razão de haver ainda sobras da quota de duzentos contos de réis para as obras publicas não basta para autorisar os pedidos.

Dito—A Camara Municipal de Garanhuns. —Vmcs. devem proceder já á eleição de Juizes de Paz para os novos districtos, á fim de servirem sómente o tempo, que falta para completar o quatriennio das Camaras Municipaes: e no dia 7 de Setembro proximo futuro á eleição para todos os districtos. As sedulas dos votantes deveraõ conter dous nomes na conformidade do artigo setimo das instrucções do primeiro de Dezembro de 1828; e os novos Juizes serviraõ por quatro annos, segundo o disposto no artigo 11 da lei provincial n.º 13 de 14 de Abril de 1836, que nesta parte não foi revogada. D'esta maneira fica respondido o officio d'essa Camara de 5 do corrente.

Dito—Ao Commandante das Armas, autorisando-o á mandar desligar do corpo destacado o guarda João Leandro Barboza, que, segundo S. S.ª informa, está servindo voluntariamente, ha dous annos, e he viuvo com duas filhas menores.

Dito—Ao mesmo, determinando, que expeça suas ordens, para que pela companhia de Cavallaria de primeira linha se forneção quatro patrulhas de tres soldados cada uma para rondarem, uma das seis da tarde até meia noute, desde o lugar das Cinco-Pontas até a ponte dos Affogados, e outra pelo mesmo tempo desde o Manguinho até a Ponte de Uchôa; ordene que sejão estas substituidas por outras desde meia-noute ao amanhecer; e recommende, que as sobreditas patrulhas apresentem-se aos Subdelegados dos bairros de Santo Antonio e Boa-vista, para delles receberem as convenientes ordens. —Communicou-se ao Chefe de Policia, que assim o havia requisitado, ponderando a necessidade de serem supprimidas quatro das patrulhas do corpo policial, em razão de ter este de dar a guarda da cadeia e haver nelle pouca gente.

Ditos—Ao mesmo e ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, intellligenciando-os d'haver mandado passar provisão de Capellão para a Fortaleza do Brum ao Padre Christovão de Hollanda Cavalcanti

Dito—Ao segundo Supplente do Juiz de Paz da freguezia de Santo Antonio, declarando, que deve, segundo entende, funccionar em toda a antiga freguezia, emquanto se não fizerem as immediatas eleições para Juiz de Paz na nova freguezia de S. José e no 1º districto de Santo Antonio; e bem assim presidir á essas eleições, se se não apresentar o Juiz de Paz effectivo ou o 1º supplente.

Dito—A Administração dos Estabelecimentos de Caridade, dizendo, hajão de mandar receber no Grande Hospital seis presos de Justiça, que para alli serão remettidos pelo Chefe de Policia. —Participou-se ao Chefe de Policia.

Dito—Ao Juiz Relator da Junta de Justiça, remettendo para ser á ella presente, o processo do réo Goncalo José do Nascimento, soldado do corpo da Guarda Nacional destacada.

Portaria - Demittindo o Subdelegado do 1º districto da freguezia do Cabo Joaquim Manoel do Rego Barreto, e o da de Ipojuca Antonio Juvencio Pires. —Tambem foi demittido o Subdelegado da freguezia de Goianna Francisco Cavalcanti de Albuquerque Maranhão e o do Itambé Antonio José Guimarães: e participou-se ao Chefe de Policia.

Dita - Nomeando Instructores para o 1º batalhão da Guarda Nacional deste municipio ao 2º Commandante da companhia do corpo policial João Pacheco Alves, e para o 3º ao Ajudante do mesmo corpo João Bernardino de Vasconcellos. —Communicou-se ao Commandante Superior da Guarda Nacional d'este municipio, ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, e ao Commandante Geral do corpo de Policia.

Dita—Nomeando Subdelegado da nova freguezia de S. José do Recife ao cidadão Manoel Camello Pessoa. — Participou-se ao Chefe de Policia.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional a cerca da duvida, que havia occorrido sobre o pagamento do aluguel da casa da guarda da cadeia.

Dito—Ao Ao Exm. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça sobre o mesmo objecto.

Dito—Ao Exm. Presidente da provincia para dignar-se de transmittir os precedentes officios.

FOLHETIM.

THERESA.

XI.—UM CONVENTO.

Havia antigamente a algumas legoas de Madrid, entre Aranjuez e Vilamanrique, um antigo convento da ordem terceira de S. Francisco. De ha muito tempo a insalubridade de sua posição o tinha feito desertar pelos frades que o havião fundado, e era habitado por freiras da Stricta Observancia. O Tejo passava-lhe ao pé dos muros, e regava seus jardins sombrios e copados, como Oasis no meio das aridas e estereis planicies da Nova-Castella: mas o indolente correr de suas agoas produzia mortaes exhalações. Nos mezes de verão respirava se um ar envenenado sob essas frescas sombras, e só as reclusas affrontavão o perigo dessa residencia ao mesmo tempo prazenteira e funesta. Essas mulheres, que exaltada devoção tinha arrancado ao mundo, cumprião rigorosamente os tres votos de castidade, de obediencia e de pobreza. Seus vestidos erão de grosso tecido pardo, trazião sandalias, cordão de corda e seus véos pretos erão seguros por corôas de espinho. Era essa ordem a mais austera que havia na Hespanha: nem as Carmelitas tinhão tão terriveis mortificações. Para esse convento foi levada D. Thereza.

A principio a misera noviça procurou voltar-se para Deos, submetteo-se a essa vida penitente, e quiz esquecer o mundo, de que para sempre estava separada. Toda a sua alma porém se revoltava contra esse sacrificio: não podia ella domar as recordações que a acompanhavão até os pés dos altares, no silencio das vigilias, no meio das orações. A seu pezar, incerta esperança, vontade sem termo, dominavão o seu coração: esperou que acabassem esses combates quando irrevogaveis juramentos a tivessem ligado. Passado um anno, proferio os seus votos cheia de coragem. Mas, em vez de achar forças, cahio logo na desesperação e no horror de si mesma. Desejou, chamou a morte, e mais de uma vez em pé, na estreita janella de sua cella, olhou com terrivel tentação para a agoa profunda que banhava os muros do convento. Ter-se-hia deitado a afogar, se não receiasse perder a sua alma. Dous annos assim passarão.

Tinha o mundo esquecido D. Theresa; nem já proferião o seu nome na familia dos Vasconcellos: sómente se sabia em Valencia que ella vivia vida de penitencia em um convento proximo a Madrid, e que tinha tomado o nome de soror S. Francisco de Assiz. D. Beatriz só poucos mezes vivêra depois da desgraça de sua filha predilecta. D. Antonio de Guevara tinha ido morrer nas guerras de Portugal; o Conego tambem tinha morrido.

Duas pessoas porém lembravão-se ainda de D. Theresa, e della muitas vezes fallavão: era Paco Rosales e seu amigo Tovalito. Paco continuava a postar-se na porta de N. S. dos Desamparados; mas já não tinha sua antiga alegria: descuidava-se de reparar o que se passava na igreja, e estendia aos que entravão e sahião mão indifferente. O outro não se mostrava mais alegre, bem que a vista do seu corpo mutilado muito excitasse a compaixão das almas caritativas, e que sem muito trabalho obtivesse elle muita vez boas moedas.

Uma noute, quando acabavão de contar um sacco de bom dinheiro escondido em um monte de andrajos na agoa-furtada em que vivião, Paco disse com um suspiro:

— Graças a Deos e a Nossa Senhora, aqui temos com que mandar accender velas no dia de nossa morte! Não julgo ter de folgar nesta vida com este dinheiro: ha dous annos que ando como com quebranto, tendo sempre diante dos olhos o que se passou na igreja dos dominicanos!..

— Castigue Deos o traidor que seduzira essa misera moça!

— Sim, e perdoe-nos a parte que tivemos nessa desgraça! Cumpria deixal-a cazar-se com D. Alonzo!

— Era um cazamento nullo; cedo ou tarde elle a teria abandonado.

— Pois bem; então teria ella tido todo o tempo de fazer penitencia, e de resgatar o seu peccado. Não ha condição peior do que a que soffreo. Dizem que vive como uma santa no seu convento: deveriamos nós ir em romaria a N. S. de Guadalupe e recommendarmo-nos na passagem a suas orações; alliviar-nos-hia isso a consciencia.

Tovalito pôz a mão na faca, e disse com voz abafada:

— Minha consciencia não terá allivio emquanto eu não vingar a desgraça della e a minha.

— Pelo rosario santo! julgas que se acha duas vezes a occasião de tal vingança? Se o houvesses ferido quando cumpria, as bodas de D. Theresa não terião sido interrompidas; teria ella cazado com o Sr. de Guevara, e D. Alonzo estaria ha muito tempo no purgatorio...

— Assim he; mas só Deos sabia o que tinha de acontecer.

— Basta, disse Paco; amanhãa mandarei accender uma vella a S. Francisco de Assiz, para que me dê boa inspiração.

Dahi a alguns dias, os dous mendigos tomárão o bordão e o chapéo desabado, e com grande edificação de todos annunciárão que ião peregrinos a N. S. de Guadalupe.

Partirão com um trem que não devia excitar a cobiça dos fidalgos de estrada que então frequentemente se encontravão na Hespanha; levárão porém nos seus andrajos mais dinheiro do que era necessario para melhor representarem do que muitos dos que lhes davão esmolas. Atravessárão assim a Mancha, parte da Nova-Castella, e chegárão uma manhãa de Abril ás vizinhanças de Villamanrique. Paco tinha frequentado toda a sua vida a porta das casas religiosas: não se vio pois em difficuldade para apresentar-se no convento da Stricta-Observancia; mas as reclusas que nelle residião não tinhão communicação alguma com o exterior; não recebião, como em outros conventos, a visita das devotas e das beatas que vão ás grades comprar bentinhos e contar a vida alheia. O capellão era um velho capuxinho que vinha cada dia dizer-lhes missa, e tinhão por director a uma santa personagem, cuja severidade mantinha exacta disciplina no rebanho confiado a seus cuidados.

Paco Rosales começou, segundo o seu antigo e louvavel costume, por pedir esmola á porta. Depois, como suas lamentaveis supplicas a ninguem attrahião, animou-se a puxar humilde a campanhia.

Passado um quarto de hora, a irmãa rodeira apresentou seu rosto enfadado no postigo e fechou-o promptamente ao ver um homem. Parecia que nenhuma creatura viva habitava essa casa, cujas paredes escuras se erguião ameaçadoras; silencio de morte ahi reinava, e o susurro do vento e das agoas era o que só despertava os echos dessa solidão.

— Eia! disse Paco Rosales com um suspiro, não ha de ser aqui que acharemos de ceiar por esta noute.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n.os 163, 164, 165, 166 e 167.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., devolvendo os papeis da despeza feita pelo Delegado de Garanhuns, com a conducão de tres recrutas, afim de expedir as suas ordens para serem enviadas ao mesmo Delegado, e este dissolver as duvidas postas pelo Commissario-fiscal do Ministerio da Guerra em sua informação de 30 do mez findo.

Dito—Ao Commissario-fiscal do Ministerio da Guerra para declarar, quanto por esta provincia recebeo de seu soldo de 22$000 rs. menções do 1º de Julho de 1842 ao ultimo de Junho, o Alferes reformado Affonso de Almeida e Albuquerque.

IDEM DO DIA 13.

Officio—Ao Exm Presidente da provincia, com o recibo do Alferes Bento Ferreira Marques Brasil, emque o Commissario-fiscal do Ministerio da Guerra, duvidou pôr o seu—corrente. -

Dito—Ao Administrador da Correio desta cidade, para receber na Thesouraria, a quantia de 5:000$ rs em notas novas de 10$ rs, para ser remettida a Thesouraria do Rio Grande do Norte pela mala do vapor *Imperatriz*, que acabava de chegar do Sul, com as cautellas e recommendações já executadas em circumstancia identica.

Dito—Ao Inspector da Thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte, participando a remessa de que trata o precedente officio, em cumprimento de ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional nº 113 de 25 de Junho proximo findo.

Dito—Ao Director interino do Curso Juridico de Olinda, pedindo desse o seu parecer a respeito da pretenção de José Miguel de Souza Magalhães Junior.

Portaria—Ao Thesoureiro da Fazenda para entregar ao Administrador do Correio, pela caixa da substituição das notas, a quantia de 5:000$000 rs. em notas novas de 10$ rs.; com o preciso acondicionamento, a fim de ser enviada, pela mala do vapor *Imperatriz*, á Thesouraria do Rio Grande do Norte.

Dita—Ao mesmo, para aceitar, e pagar no dia de seu vencimento, pelo cofre do exercicio findo de 1833 — 44, como determinava a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional n. 114 de 25 de Junho proximo findo, a lettra que acompanhava de 3:810$411, que na mesma data saccara o respectivo Thesoureiro Geral a 15 dias precisos a favor de Mendes & Oliveira.

Dita—Ao mesmo, idem n. 117 de 1:200$ idem de Manoel Ignacio de Oliveira.

Dita—Ao mesmo, idem n. 119, de 1:000$ idem de F. H. Luttkens.

Dita — Ao mesmo, idem n. 130, de 3:900,796 rs, idem de João Vaz de Oliveira.

EXTERIOR.

FRANÇA.

A 24 de Maio passou o projecto da instrucção secundaria na Camara dos Pares, depois d'uma discussão que durou 27 dias, mas tão alterado e mutilado, que frustrou as intenções dos seus autores, e provavelmente assegura a sua regeição da parte dos Deputados quando voltar a elles na proxima sessão

As folhas de Pariz de 26 de Maio dizem, que se esperava que produzisse no dia seguinte alguma irritação na Camara dos Deputados, um novo debate sobre os negocios do Tayti o qual debate se suscitaria na occasião de discutir-se a proposta para a concessão d'uma somma de 600,000 fr. para as despezas dos correios pela Repartição dos Negocios Estrangeiros

« O *Courrier Français* lastima que o Principe de Joinville, antes de partir de Neuilly para Conpiegne, tivesse recuzado receber M. Guizot por causa d'um artigo publicado aquella manhãa no *Journal des Debats* condemnando a sua carta sobre o estado da marinha.

A *Reforme* diz, que o Ministro da Marinha recebêra no dia 25 despachos do Almirante Dupetit Thouars, dos quaes dizem, que os membros da Opposição pedirão communicacão antes de começarem as interpellações, de que temos dado noticia.

O *Moniteur* publica um relatorio de M. Martim du Nord, Ministro da Justiça ao Rei, no qual representa a necessidade de completar-se a rehabilitação dos Israelitas na França, começada por Napoleão em 1808, e sugeitar á approvação de S. M. os regulamentos recommendados por uma commissão de que fazião parte o Grão Rabbi e outros distinctos Israelitas para organisação do seu culto religioso em toda a França. A ordenança Real, que se segue áquelle relatorio, determina que haja um consistorio central em Pariz, e um consistorio em todos os departamentos que contenhão uma população Israelita de 2.000 almas. O primeiro deve de constar d'um Grão Rabbi, e de tantos membros leigos, quantos consistorios departamentaes haja. Dahi passa a definir o modo da eleição, a duração das funcções e attribuições dos membros dos consistorios, os poderes dos Rabbis, Mohels, Schohets, &c. O Ministro da Guerra preparava regulamentos especiaes para a administração do culto religioso Israelita em Argel.

As noticias estrangeiras contidas nos jornaes de Pariz de 28 de Maio referem-se principalmente ás ultimas scenas sanguinarias da Suissa, e ao aspecto ainda ameaçador dos negocios da Italia. Julga-se acabado o movimento Suisso. Parece haver sido apenas uma disputa occorrida entre aquelles amaveis moços, chamados nascentes Deistas, e os habitantes que preferião seguir e praticar a religião de seus maiores. Da Italia sabia-se que tinha havido em Roma mais algumas prisões. Entre as pessoas presas forão um fidalgo Toscano chamado Malenchini, os dous filhos do Conde Spada de Macerate, e M. Monteri, além de alguns 30 individuos de classe inferior.

« O Rei de Saxonia, diz a *France*, acaba de expedir ordens ás autoridades do seu reino para não darem o tratamento de Alteza aos Duques de Saxe - Coburgo-Gotha e Anhalt Iguaes ordens expedio o Rei da Prussia as autoridades do seu reino que tivessem alguma corresponde cia com os princidados em questão. »

O *Courrier Français* diz (porém sem duvida inexactamente) que M. Guizot perdeo o prestigio na Côrte; depois da publicação da nota do Principe de Joinville; tanto assim que o Rei tinha lhe dado á entender, que só o Marechal Soult, Presidente do Concelho, o acompanharia, na sua visita á Rainha Victoria.

O mesmo jornal diz, que o Ministro da Marinha tinha mandado, por um dos seus ajudantes de campo, ao Almirante Lalande, poucos dias antes da sua morte, uma carta, em que lhe pedia que se puzesse bem com Deos, que recebesse os Sacramentos, e morresse como Christão. « Não he da nossa intenção, acrescenta o *Courrier Français*, duvidar do zelo religioso do Ministro da Marinha; mas procurando persuadir um dos seus collegas á conversão *in extremis*, pensamos que se mostrou mais cortezão do que christão. Temos razão de duvidar da sinceridade do Ministro porque em nada mostra elle ser christão, senão no espirito de humildade que carecteriza todos os seus actos politicos. »

O *Courrier* publica os items que compõem a divida fluctuante da França, segundo os quaes parece, que montava a 870,000,000 fr. no 1.º de Janeiro ultimo.

Os fundos forão desfavoravelmente affectados no dia 27 de Maio pelo receio causado pelos debates pendentes na Camara dos Deputados e pela morte de M. Laffitte, mas restabelecêrão-se para o fim das transacções.

O *Courrier Français* annuncia que a Duqueza de Kent era esperada em Strasburgo, no dia 28 na sua volta de Genebra á Inglaterra.

O *Moniteur* publica as relações officiaes das mercadorias importadas na França em Abril de 1844, segundo as quaes parece que os direitos cobrados d'ellas montavão a 12,948,758 fr. Em Abril de 1842 tinhão sido 11,349,617 fr e em 1843, 10,947.320 fr.

Os jornaes de Pariz, recebidos em Londres no ultimo de Maio, erão de 29, mas não continhão noticias de alguma importancia.

(*Times.*)

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

Sessão do dia 27.

(Desembargador de semana, o Sr. Ramos.)

Na appellação em que he appellante João Germano, como administrador da menor Josepha, e appellada D. Maria Francisca do Nascimento Neves; mandárão dar vista ás partes.

Na appellação, em que he appellante Manoel da Costa Sampaio, e appellado Ignacio José Rodrigues Pessoa; mandárão dar vistas ás partes.

Na appellação em que he appellante Bento Antonio Domingues, e appellado o Vigario João Cavalcanti de Albuquerque; mandárão dar vista ás partes.

Na appellação em que he appellante Antonio Ignacio Ribeiro Roma, e appellado Francisco Gonçalves da Rocha e sua mulher; mandárão dar vista ás partes.

Nos autos de tombamento das terras de Itabaianna, em que são partes Hermencio Rodrigues Gaia e sua mulher; julgárão nullo o processo.

Na appellação em que são appellantes José da Silva Oliveira, e Francisco José de Brito, e appellados Manoel Joaquim Felis da Costa e outros; mandárão descer os autos para se averbar o imposto da disima.

Na appellação em que são appellantes Manoel Francisco Nunes e sua mulher, e appellado Manoel Zeferino dos Santos; confirmárão a sentença.

Na appellação entre partes João Domingues Pereira e Manoel Siprianno Ribeiro; mandárão dar vista ás partes.

Na appellacão entre partes o Juizo, e o Indio Amaro Pires (réo preso); julgárão procedente o recurso.

Na appellacão entre partes o curador da herança jacente do *ab intestato* Antonio de Carvalho, e Justino Antonio Bastos; mandárão dar vista ao Dr. Curador Geral.

Na appellação entre partes a viuva e mais herdeiros do finado Mathias da Gama Albuquerque do Vasconcellos, e Bento Luiz da Gama Maia; mandárão dar vista ás partes.

Na appellação em que são appellantes, e appellados Bernardo José da Silveira, e Francisco das Chagas Pessoa; mandárão dar vista ás partes.

Na appellação entre partes José Francisco Pereira da Silva, e o Juiso; confirmarão a sentença.

Na appellação entre partes Manoel José de Sousa e outros, e João Keller; confirmárão a sentença.

Na appellação em que são partes José Gonçalves da Silva, como administrador de sua mulher, e Marianna Rita de Mendonça; reformárão a sentença.

Na appellação em que são partes Bento José da Silva Magalhães, e os Religiosos do convento do Carmo desta cidade; confirmárão a sentença.

Na appellação em que são partes Joaquim Silvano das Mercês, e Manoel Pereira Teixeira; desprezarão os embargos.

Na appellação em que são partes Gabriel Antunes de Aguiar e outros, e José Alvares de Oliveira e outros; mandárão dar vista ao Dr. Curador Geral.

Communicado.

JA' NAÕ QUER O D.-NOVO GOVERNAR A PRESIDENCIA?

Está muito interessante o artigo de fundo do *D.-novo* de sabbado, 27 do corrente.

Nesse artigo, depois de cantar a palinodia, de modificar suas proposições, e até de negar algumas, que se achão nos numeros 158 e 160, nos desafia o orgão da pandilha da *praia* para combatermos os seus argumentos, e refutarmos os seus principios.

Quaes são porém os argumentos do *D.-novo*? Quaes os principios dos moços, que o redigem, como chefes da pandilha?

Em lugar de argumentos trouce o *D.-novo* desculpas, negando quasi tudo, que dissêra; trouce falsidades, levantando que o Governo foi tratado de *anarchista* e *canalha*. He verdade, que a pandilha suppõe, que ella constitue o Governo, e sendo assim, cabem-lhe os epithetos de canalha e anarchista.

Chamais argumento a proposição, de que não ha liberdade de eleição, estando os empregos de Policia e postos da Guarda Nacional em mão de pessoas, que não se prestão ás influencias do Governo actual, ou que não lhe são votadas. Essa proposição não prova, o que pretendeis; antes prova o contrario; pois he corrente, que não ha liberdade de eleicaõ, quando o Governo com seus agentes, e com todos os seus empregados, que se prestão á ordens illegitimas, á vontade do poder, tomão a direcção das urnas; porque, neste estado, não póde o povo manifestar livremente a sua opinião, nem dar com espontaneidade os seus suffragios. Para dar se liberdade de eleição he preciso, que o Governo nada mande quanto as votações, mas apenas procure obter maioria por meio de seus amigos; e para que a influencia seja legitima, torna-se indispensavel, que as autoridades encarregadas de dirigir a eleição, ou sejão nomeadas pelo povo, ou se mostrem, por sua independencia de caracter, incapazes de extorquir votos segundo a vontade do Governo, e só por lhe obedecer servilmente. Assim, um Governo, que acaba de fazer appello á nação, deve deixar as cousas como achou até concluir-se a eleição, para que se dê liberdade de voto; não devendo fazer mais, do que velar na execucão das leis, corrigir qualquer erro e punir os excessos, que as autoridades, que interveem nas eleicões, praticarem contra o livre exercicio dos direitos politicos dos cidadãos.

Demittir, remover e fazer novas nomeações para vencer nas eleições, como quer o *D.-novo*, não he garantir a liberdade de voto, he matar essa liberdade, pela qual antes de Fevereiro tanto gritava a pandilha: não foi, nem será jámais condicão do systema representativo, he sim o maior de todos os abusos em prejuizo dos direitos do cidadão.

Parece-nos todavia, que perdemos tempo em discutir com o *D.-novo* as condicões do systema representativo; porque elle disso (perdoe nos a franqueza) pouco, ou nada entende; e desde já duvidamos, que os artigos, que temos combattido sejão de pessoas, que estudárão as sciencias sociaes, e ainda menos de parlamentares, que se teem medido com *generaes* na Tribuna Brasileira.

He na verdade admiravel ouvir apregoar, como condição do systema representativo, que um punhado de pretendentes aos empregos electivos e lucrativos do estado tenha o direito de exigir, que o Presidente de uma provincia demitta os empregados, e sugeite-se ao que elles lhe dictarem. Aquelles mesmos, que negavão á maioria da Camara dos Deputados o direito de influir na politica do Ministerio, entendem que um grupo de individuos, só porque se vale do nome da Patria, e do titulo de amigos sinceros do Governo deve dictar ao Presidente demissões e nomeações dos Empregados Publicos! Em que publicista já lêrão esse disparate? Isto ainda he nada a vista da proposição = que o povo pelo processo eleitoral vai julgar o procedimento do Imperador. =

Sabe alguma cousa do Governo Representativo, respeita a Pessoa inviolavel e sagrada do Monarcha quem profere a blasphemia politica, de que o Imperador vai ser julgado nas eleições?

Parece-nos que o grande principio destes anarchistas he este de trazer a Pessoa inviolavel e sagrada do Imperador a discussão, e ao julgamento do povo no processo eleitoral.

Desta sorte acabaraõ com o prestigio do Monarcha, que he o penhor mais seguro da Monarchia, e da união do Imperio do Brasil, e aplanaráõ o caminho para a carreira que elles pretendem dar até chegarem ao ponto, em que uma sucia de patriotas decida da vida e da fortuna dos cidadãos.

São estes os homens que se dizem de principios; que exigião tudo em nome dos seus principios; que querem reduzir o Exm. Presidente a *condição de seu estado* que entendem ser obediencia cega aos dictames das commissões da pandilha da praia?

Quaes são os principios dos redactores do *D.-novo*? Em 1836, quando precisavão de adular o povo, e temião a influencia do Exm. Sr. Paula Cavalcanti, que estava na Presidencia, gritavão nos bancos da ponte da Boa-vista contra a opposição, que então se fazia ao Governo de Feijó, e exaltavão a politica dos sectarios do Regente. Com os suffragios dos amigos de Feijó obteem a eleição; mas, apenas tomão assento na Camara na legislatura, que começou em 1838, prestão franco apoio, e são apologistas do Ministerio de 19 de Setembro, e declarão-se pela politica do regresso, que até então não tinhaõ entendido; e oppõem-se a maioridade. Sua dedicação torna-se evidentemente servil, quando sóbe o Ministerio de 23 de Março, que distribuio graças, e os encheo d'ellas. Elles votão cegamente pelos creditos, pelo pingue pagamento de Young; repellem o requerimento do Padre Peixoto de Alencar, que exigia esclarecimentos; não só adoptão como sustentão, e defendem a lei das reformas.

Logo porém que cessárão as graças e os favores do Ministerio de Março, he infame a politica, que elle seguio; he má, e presta se aos manejos eleitoraes dos oligarchas a lei das reformas, que alis só póde prestar influencia ao Governo nas eleições com a qualificação, em que todavia o Subdelegado se acha em menoria; mas essa forma de qualificacão he adoptada porque o Governo actual o quer, visto que o decreto de 4 de Maio de 1842 baixou somente para a legislatura, que o Ministerio de 2 de Fevereiro extinguio. São estes os homens de principios? E taes principios estão de accordo com os do Sr Marcellino de Brito, que votou contra a lei das reformas, contra os creditos, contra o gordo pagamento do Inglez Young, e a favor da maioridade?

Se os praieiros tivessem principios ou os o entendessem não dirião, que erão amigos sinceros e politicos do Sr. Marcellino de Brito; não exigirião que o Governo interviesse nas eleicões, por meio de demissões e nomeações; não trarião a Pessoa do Imperador á discussão, nem aventurarião, que o Monarcha vai ser julgado no processo eleitoral; não cahirião em tamanha heresia politica.

Correspondencia.

Srs. Redactores.—Tendo sido publicado no *D-novo* n. 154 de 18 do corrente mez de Julho, sob o titulo = Publicação a pedido um officio que o Sr. Francisco de Paula Sousa Leão dirigio em 1842 ao Sr. Chefe de Policia de então, no qual he atrozmente injuriado e calumniado o digno Delegado de Policia de Olinda, o Sr. Coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, lembrei-me, como amigo do offendido, de responder a esse libello infammatorio, e para isso formulei o communicado que junto lhes envio; e lhes rogo que com toda a brevidade queirão dar publicidade á esse artigo, mandando-o publicar em avulsos para serem distribuidos com o seu acreditado jornal; visto que, sendo o meu communicado bastante extenso pouco espaço póde deixar para outros

negocios, que interessão ao publico, á quem recommendo a leitura do mesmo artigo, onde a impostura he desmacarada, e destruidos os factos que o Sr. Sousa Leão levantou em sua ira ao meu amigo, provando serem falsos e cavilosos, e com que bem se póde dizer = que cahio o feitiço sobre o feiticeiro =Sou, Srs Redactores, &c. &c. = *A* —

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 27......... 6:136$878

Descarregão hoje 29.

Escuna —*Archimedes*— bacalhão.
Barca —*Priscilla* — diversos generos.

PRAÇA DO RECIFE 26 DE JULHO DE 1844.
Revista semanal.

Cambios — Continuárão a não haver tranzações por falta de navios a sahir.

Algodão — Os preços não teem alteração, tendo as entradas continuado limitadas

Assucar — Continuão diminutas as entradas, nao tendo soffrido alteração nos preços

Couros — São offerecidos a 120 rs. a libra, havendo abundancia no mercado.

Ancoras e ancoretes — Vendêrão-se de 120 a 125 rs. a libra.

Bacalhão — Chegou um carregamento da Terra-nova com 2327 barricas, que forão vendidas a 9$300 rs.: o deposito he de 2,600 barricas.

Barricas abatidas — Vendêrao-se a 600 rs. cada uma.

Carne secca — Não houverão entradas durante a semana; o depozito actual he apenas de 24,000 arrobas, e os preços continuão de 2$200 a 2$500 rs. a do Rio Grande, 1$900 a 2$000 rs. a de Buenos Ayres.

Dita de vacca salgada — Vendeo-se a 22$ rs. o barril.

Dita de porco — Idem a 18$ rs. o dito.

Farinha de trigo— Não houverão entradas durante a semana; o depozito he de 5,000 barricas em primeira mão

Queijos flamengos — Vendêrao-se a 1170 cada um.

Sahirão durante a semana 5 embarcacões, e entrárão 2: existem no porto 31, sendo 22 brasileiras, 2 francezas, 5 inglezas, 1 portugueza, e 1 suéca.

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 27.

Bahia; patacho nacional *Heroina*, capitão José Henriques da Silva, carga varios generos.

Navios entrados no dia 28.

Assú; 13 dias, hiate brasileiro *Flôr das Larangeiras*, de 58 toneladas, capitão Bernardo de Sousa, equipagem 7, carga sal

Parahiba; 3 dias, lancha brasileira *Conceição Flôr das Virtudes*, capitão Victorino José Pereira, equipagem 4, carga lenha.

Liverpool; 47 dias, escuna ingleza *Jure cille*. de 133 toneladas, capitão Charles Newman, equipagem 8, carga varios generos.

Parahiba; 3 dias, hiate brasileiro *Santa Cruz*, capitão Nicoláo Francisco da Costa, equipagem 5, carga lenha.

Navio sahido no mesmo dia.

Lisbôa; brigue portuguez *Empreendedor*, capitão Francisco Pedro Ferreira.

Editaes.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade, Official da Imperial Ordem da Roza, Cavalleiro da de Christo; e Inspector da Alfandega por S. M. I. o Senhor D. Pedro Segundo, que Deos Guarde.&

Faz saber, que no dia 29 do corrente, se ha de arrematar a porta da Alfandega ao meio dia uma e meia duzia de mantas de seda, no valor de 180 rs. impugnado pelo Guarda João Cancio Gomes da Silva, no despacho por factura de Cls Junior, sendo a arrematacão sujeita ao pagamento dos direitos ao arrematante. Alfandega 26 de Julho de 1844.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

1 *A Camara Municipal da cidade d'Olinda e seu termo em virtude da lei &c.*

Faz saber a quem convier, que em cumprimento das ordens Imperiaes, e do Exm. Sr. Presidente da Provincia, transmittidas a esta Camara em data de 21 do mez proximo passado e de 16 do corrente se ha de proceder neste municipio as eleições dos deputados para a nova Assembléa Geral Legislativa, convocada por decreto de 3 do mesmo mez de Junho proximo passado para o primeiro de Janeiro proximo futuro, segundo as Instrucções de 26 de Março de 1824, e decretos de 29 de Julho de 1828, 28 de Junho, e 30 de Julho de 1830, e decreto numero 157 de 4 de Maio de 1842, pela maneira seguinte: convem a saber: que a primeira reunião para formar a Assembléa Parochial, que deve nomear os eleitores será feita impreterivelmente nas freguezias, e districtos deste municipio (assim como em todas da provincia) no dia 22 de Setembro proximo futuro; que a reunião dos eleitores para a eleição dos Deputados deverá ser feita igualmente em todos os collegios da provincia, reunidos nas cabeças dos seus respectivos districtos, no dia 20 de Outubro do corrente anno: outro sim, que na mesma occasião, e pela mesma maneira se ha de proceder ás eleições dos Deputados Provinciaes para a nova Assembléa Legislativa da provincia, que se ha de reunir na sessão ordinaria de 1846. E para que chegue ao conhecimento de todas as pessoas e autoridades deste municipio a quem incumbe a execução das referidas ordens, mandou a dita Camara afixar o presente nas portas principaes das respectivas parochias, e mais lugares do estilo, assim como publicar pela imprensa. Cidade d'Olinda 24 de Julho de 1844.—*José Joaquim de Almeida Guedes*, Presidente. — *João Paulo Ferreira*, Secretario.

3 *A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei, &c.*

Faz saber, que em virtude da lei provincial n. 135 de 2 de Maio do corrente anno, esta Camara, com o Exm Sr. Presidente da Provincia, contratará com algum individuo ou companhia o desecamento do pantano de Olinda: as pessoas que quizerem contratar, remettão suas propostas a mesma Camara para serem presentes ao Exm. Sr. Presidente da Provincia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a Camara publicar o presente pela imprensa. Cidade de Olinda, 16 de Julho de 1844 — *José Joaquim de Almeida Guedes*, Presidente. —*João Paulo Ferreira*, Secretario. (15)

2— O Engenheiro em chefe da provincia, manda fazer publico, que em virtude da autorisação do Exm. Sr. Presidente, com data de 6 do corrente, acha se aberto um concurso para o lugar de Ajudante dos Engenheiros, que existe vago n'esta repartição, o qual tera lugar no palacio do Governo da provincia, no dia e horas que forem ulteriormente determinados, conforme ás disposições additivas ao artigo 21 do regulamento das Obras Publicas, abaixo transcritas, Repartição das Obras Publicas 16 de Julho de 1844. *L. L. Vauthier.*

Declarações.

—Para o Rio de Janeiro sahe o brigue nacional *Indianna*, recebe a mala hoje (29) ao meio dia.

=Para o Rio de Janeiro sahe o brigue brasileiro *Eugenia*, recebe a mala hoje (29) ao meio dia.

— Existe na Administração do Correio os officios de particular iuteresse abaixo declarados.

De particular interesse de Maria Roza Nobre.

De dito de José Americo dos Santos Fortes.

De dito do 1.º Sargento Manoel Gonçalves Sobreira

2— O Sr. Inspector do Arsenal de Marinha manda fazer pudlico que no dia 29 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, contratara a compra de 43 milheiros de tijolos de crivo, bem cosidos, battidos, e moldados, da melhor qualidade, com as dimensões seguinte — 13 polegadas de comprimento, 6½ ditas de largura, e 2 e ¼ ditas de grossura. As pessoas a quem possa convir a venda, são convidadas pelo mesmo Sr. Inspector á comparecerem com as suas propostas em dito dia e hora. — Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 24 de Julho de 1844. O Secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.* (15)

7 COMPANHIA DO BEBIRIBE.

A Administração da Companhia do Bebiribe convida aos Srs. accionistas para q' hajão de realisar uma prestacão de 4 p. % sobre o valor das suas accões, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, contados da data deste, Escriptorio da Companhia 16 de Julho de 1844. = O Secretario, *B. J. Fernandes Barros.* (8)

Avisos maritimos.

3 — Para o Rio grande e Port'alegre segue no dia 28 do presente mez o patacho *Saudade*; quem quizer carregar escravos a frete, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, na rua da Cruz n. 66 (5)

= O hiate *Novo Olinda* sahe para o Aracaty impreterivelmente no dia 10 de Agosto, esteja ou não carregado, e trata-se com o proprietario Manoel Joaquim Pedro da Costa.

2—Para Buenos Ayres o patacho Sueco *Orion-novo*, forrado de cobre e de boa marcha, seguirá em poucos dias, por ter a mór parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros na rua da Cruz n. 66. (6)

Leilões.

1 = Quarta-feira 31 do corrente ao meio dia no escriptorio de Cals Junior rua da Cruz n. 19, perante o Senhor Chanceller do Consulado Francez e por conta do seguro se procederá á venda em leilão d'uma caixa de carneiras avariadas vindas do Avre pelo brigue francez *Roza Amelia.* (7)

Avisos diversos.

=Caetano Pinto de Veras. tendo sido suspenso do lugar de Inspector do quarteirão da Rua Direita desta cidade, pela portaria abaixo transcripta, e julgando-se desde ja demittido, até porque he esse o seu desejo, não póde deixar de agradecer aos Srs. ex Delegado Joaquim José da Fonseca e Subdelegado Domingos Affonso Nery Ferreira, as attenções e boas maneiras, com que o tratárão durante mais de dous annos, que exerceo o dito empregado debaixo das suas ordens; e bem assim a maior parte dos moradores do referido quarteirão o bom comportamento que tiverão e a coadjuvação que lhe prestarão para manter o socego, a ordem e a tranquillidade publica no desempenho dos seus deveres.

Agradece tambem ao Sr. Manoel Camello Pessoa a promptidão da sua portaria; porque na verdade era impossivel servirem ambos: e ainda mais lhe agradece a escolha do seu successor, que he uma prova viva do bom desempenho de seus deveres, que o Sr. Subdelegado promette. O Sr. Amaro José Ferreira, filho e commensal, ainda que casado, da Sra. *Dona* Joaquina Quintal, he por certo um Inspector digno do Sr. Subdelegado Manoel Camello Pessoa.

Usando da faculdade que me cofere o artigo 44 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1844 (*), tenho suspendido a V. Mc do lugar de Inspector do quarteirão n. 15 pela numeracão antiga, até que a demisão seja ordenada pelo Sr. Dr. Delegado do termo; e ordeno a V. Mc que ao seu successor, Amaro José Ferreira, faca entrega d'alguns objectos nacionaes, que por ventura existão em seu poder, do que lhe dará quitacão Subdelegacia da freguezia de S. José 27 de Julho de 1844.

Manoel Camello Pessoa,
Subdelegado de *S* José.

SOCIEDADE PHILO-DRAMATICA

O 1.º Secretario convida aos Srs. socios para sessão extraordinaria, hoje as 6 e meia horas da tarde.

— O botequim da rua das Cruzes n. 33, de novo aberto, continua a servir bem aos freguezes com almoços e jantares, ceias para fóra e na casa e bons pestiscos com promptidão e preço commodo, assim como terá todos os domingos e dias santos excellente mão de vacca.

— O abaixo assignado avisa a pessoa que annunciou no *Diario* de 17 do corrente Julho ter contratado com o Sr. João Izidro Alves da Fonseca a compra da casa n. 16 da rua dos Copiares desta cidade, que dita casa he foreira ao hospital da Santa Casa da Misericordia de Loanda, e que tem de pagar laudemio e foros da compra da mesma, devendo entender-se o annunciante com o abaixo assignado, ou com o Sr. João Maria Seve, póde receber a licenca do laudemio e recibo dos foros; pois que sem ella torna se nulla dita venda, e o comprador compellido pela justiça a pagar o que justamente dever; e para que não haja ignorancia faço publico por este *Diario.*

Francisco Antonio Rabello de Carvalho

1 = O proprietario da barca dos banhos, precisando para obras, que na mesma tem a fazer, de dispor ainda de vinte acções; roga as pessoas que quizerem ser accionistas, que se dirijão á dita barca, aonde poderáõ inscrever seus nomes. (6)

1= Deseja-se saber, se existe nesta praça ou fóra d'ella o Sr. Padre Manoel Jacomo Bizerra de Menezes; queira annunciar a sua residencia para negocio de seu interesse (4)

— A pessoa que annunciou por este *Diario* ter para vender uma escrava de 4 e outra de 12 annos de idade, dirija-se a rua estreita do Rozario n. 4, primeiro andar.

= Quem precisar de algum dinheiro com segurança de ouro ou prata, e tambem rebatem-se alguns ordenados que sejão pagos pela Thesouraria Geral, falle com Francisco Xavier Raymundo de Lima na rua do Collegio, sobrado n. 14.

= Precisa-se de 5:000$ de rs. a juros por um anno, dando-se por segurança um predio de grande valor e escravos, tudo desembaraçado; quem quizer annuncie.

- Quem annunciou querer fallar com Manoel Francisco dos Santos, dirija se a rua de Santa Cruz n. 48.

2— M.c-Callom & Companhia respeitosamente avisão aos senhores de engenho, e ao publico em geral, que na nova rua do Brum que passa por detraz do Arsenal de Marinha, teem estabelecido uma ferraria (sendo a ultima do lado do poente da mesma rua), onde fazem cavilhões, atracadores, parafuzos de apertar e outras ferragens para engenho, eixos, trilhos e outras ferragens para carros, parafuzos e porcas de todos os tamanhos, ferragens para navios, varandas, portaes, carros de mão e todas as mais obras de ferreiro; e como os seus apparelhos rentemente chegados de Inglaterra são de primeira qualidade, promettem agradar aos seus freguezes, tanto na qualidade da mão d'obra, como no preço e promptidão. (16

1 — Precisa-se alugar uma preta, que sirva para vender na rua, fóra desta cidade; quem tiver, annuncie, ou dirija-se a rua Nova loja n. 58 (4)

— O Sr Manoel da Silva Mendonça queira mandar receber uma carta, que lhe pertence; na rua da Penha n. 23, segundo andar.

— Segunda vez se lembra ao Sr. F. J. C. M. haja de responder á uma carta, que se lhe dirigio em Abril do corrente anno.

1= Aluga-se a casa n. 7 da rua de Palacio Velho, confronte ao theatro novo; quem a pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 40. (4)

— Aluga-se uma casa no atterro dos Affogados, annexa ao sitio do fallecido Machado, com duas boas salas, seis quartos, cozinha fóra e copiar; trata-se na rua Direita n. 82, primeiro andar.

2=Aluga-se o segundo andar e sotão da casa n. 45, da rua da Roda; a tratar na rua do Rangel n. 36, segundo andar. (3)

2 HOTEL FRANCISCO.

Mesa redonda ás trez horas da tarde.

Jantar de peixe as sextas e sabbados. (3

16 — NA BOTICA. E ARMAZEM DE DROGAS, NA RUA DA MADRE DE DEOS, N. 1

Vendem-se as preparações seguintes por preço muito commodo, e de superior qualidade

Gregory's Powder.

Não haverá pessoa alguma que tenha feito uso deste medicamento em qualquer parte do Globo, que não tenha sentido seus beneficios. Os seus effeitos principaes he ser um optimo purgante, estomatico, e muito util nas doenças do figado, baço, &c. &c. Nas Indias, onde tanto progridem e tantos estragos produzem constantemente estas doenças, são raras as pessoas, que não tem conhecimento dos bons effeitos deste remedio O menino, o velho decrepito, e finalmente o homem em qualquer idade da vida, pódem sem receio algum fazer uso deste medicamento, cujos effeitos salutares nos fazem julgar uma inspiração divina ao genio sabio, e philantropico de seu autor. A dose deste medicamento he uma ou duas colheres de chá misturado com agua duas ou tres vezes por dia.

Na mesma casa tambem se vendem tintas, e todos os outros objectos de pintura; vernizes de superior qualidade, entre elles hum perfeitamente branco, e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada, sem que produza alteracão alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de Bermuda; Sagú; Sabonetes; Savão de Windsor; Agua de Seidlitz; Limonada gasoza; Tinta superior para escrever; Perfumarias inglezas; Fundas elasticas de patente, Escovas, e pós para dentes; Pastilhas de muriato de morphina, e ipecacuanha; Azul finissimo proprio para anilar roupa, Pos de seidlits, e de soda; Pastilhas de bi-carbonato de soda, e gingibre; As verdadeiras pirulas vegetaes universaes do D. Brandreth, vindas de seu author nos Estados Unidos, &c. &c. (36)

1— Correm-se folhas e tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, e despachaõ-se escravos, tudo com a maior brevidade possivel e preço commodo; na rua do Rangel n 34. (4)

1— Na rua do Rangel n. 34, copiaõ-se sentenças, processos e todo papel judicial, ou outra qualquer escrituração, com muito boa lettra, e preço mais commodo do que em outra qualquer parte. (5)

8—O agrimensor, abaixo assignado, offerece os seus servicos ás pessoas que tiverem propriedades á demarcar, e afiança a mais escrupulosa exactidão, e o maior zelo no desempenho da sua arte; devendo todos os que do seu prestimo se quizerem utilisar, dirigirem-se (por carta) ao mesmo abaixo assignado, na Rua-direita, sobrado n 121. — *Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo.* (9)

(*) O Sr. Subdelegado enganou-se: o regulamento he de 42. *Veras.*

1— Fremont fabricante de pianos de Pariz, rua Nova n. 2— Frederic Fremont, morador na rua Nova n. 2, sobrado, cuja entrada he pela travessa dos expostos, avisa ao respeitavel publico desta cidade, que elle afina pianos por preço muito commodo, nas casas onde o chamarem e as horas que mais convier aos freguezes; e tambem como fabricante deste instrumento, os concerta de tudo e remedeia qualquer defeito, em casa de seus donos, ou na sua; os senhores, que se quizerem utilisar de seu prestimo, dirijão-se ao referido sobrado a qualquer hora do dia, e espera o annunciante não desmerecer nesta cidade o conceito, de que gosou por alguns annos em Pariz, aonde aprendeo e exerceo o seu officio. (16

1— Aluga-se, ou vende-se uma canôa aberta, bem construida, de carga de 700 tijolos de alvenaria; na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19. (4

1— José Gonçalves Torres embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo crioulo de nome Manoel. (3

1— No sitio de Ponte de Uchôa, que volta para S. Anna, existe uma canôa de carreira, ha mais de 3 mezes, que se pegou com a proa arrombada; quem for seu dono queira mandar buscar, quando não manda-se soltar. (5

— Quem precisar de um homem, que tem muito pratica de administração de sitio, e sabe tratar de flores, ou jardim, dirija-se a rua do Aragão n. 8.

— Roga-se ao Sr. J. M. C. R., queira ter a bondade de ir a rua estreita do Rozario, botica n. 41, que se lhe deseja fallar.

— Aluga-se uma casa terrea com 5 quartos, sala grande, corredor ao lado, cosinha fóra, quintal e cacimba; na rua Bella, sobrado proximo a maré.

— O Sr Joaquim José Torreão queira dirigir-se a rua estreita do Rozario, ou a rua do Livramento, deposito de rapé princesa n 13.

— Quem annunciou precisar de uma pessoa que se encarrega de crear uma criança de 2 mezes, dirija-se a rua da Penha n. 19, segundo andar.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 51 da rua da Cadeia do Recife, o qual tem 5 janellas de frente, solão corrido com duas trapeiras e a cima um bello mirante, tendo no todo commodos para grande familia; a tratar no primeiro andar da mesma casa

— Arrenda se um sitio na estrada de Bellem, com casa terrea de taipa, alguns arvoredos de fruto, terreno para um grande cercado de vaccas, e pastagem de cavallos, ou mesmo para plantação de qualquer lavoura, e baixa para capim; na rua da Gloria, sobrado n. 59.

— O Padre Venancio Henrique de Resende tenciona dar principio as suas lições de latim, e francez, no primeiro de Agosto proximo, para o que achal-o-hão aquelles, que dellas se quizerem utilisar no segundo andar do sobrado n 24, da rua Direita, das 8 as 11 horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde, desde segunda feira, 29 do corrente Julho.

— Arrenda-se um sitio na Campina da Casa-forte, com casa nova, coxeira, cacimba, arvoredos e terras para plantar; e duas lojas no beco do Monteiro junto a rua do Palacete, ou Augusta; a tratar na rua do Amorim n 15.

3—Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata; na rua do Livramento n 22, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa, e das duas as 4 da tarde. (4

2—O Sr. Manoel Coelho tenha a bondade de dirigir-se a rua da Senzalla-velha n 100, para receber uma carta, que foi tirada do correio por engano.

3 = O abaixo assignado faz saber ao publico que desde o dia 23 deixou de ser caixeiro do Senhor J. O Elster.

Manoel Alexandrino de Castro. (4)

3— Furtárão do dia 20 para 21 do corrente mez cinco quartáos do sitio Belem perto desta praça, sendo um melado, clinas e caudas pretas, com uma marca de pisadura velha no espinhaço, e outra mais para a sarnelha; outro castanho de cabello groço, com tres pés brancos, silva na testa, costas limpas; outro lazão pequeno, sellador comprido, com marca de cangalha nas costas, já pintadas de cabellos brancos; outro russo apedrejando, venta branca, todos magreirões com o ferro formando um Q e um H, da parte direita, e um C. cortado da parte esquerda, todos ferrados de novo, e mais outro cavallo russo bastante sellado e comprido com um ferro já velho da parte direita, formando dous ganchos. Roga-se a todas autoridades policiaes e mais pessoas que go- descubrirem os mandem ou avisar para se procurar, no Recife rua da Cadeia, á Manoel Gonçalves da Silva, e na rua do Queimado loja n. 10, que se pagarão todas as despezas, e se dará boa gratificação. (22)

3 = A casa da verdadeira residencia do Sr. Antonio Carneiro Machado Rios he na rua da S. Cruz n.º 70, onde foi visto, e applaudido na noute das luminarias por todos, inclusive

Um dos cinco mil. (5)

2—Dão se duzentos e cincoenta mil réis a juros a dous por cento ao mez sobre penhores de ouro ou prata: na rua estreita do Rozario n. 21, se dirá quem dá. (4)

2—Rosa Maria Monteiro, mulher de Felis Esteves Vianna, declara que tem opposto embargos de terceira senhora possuidora prejudicada para excluir da execução, que encaminha ao marido da annunciante, Julião da Silva Portella, a casa de sobrado na rua da Senzalla-nova, e que essa casa não póde ser penhorada por outras semelhantes execuções: como tambem declara, que os pretos José, Caetano e o mulatinho Agostinho não pódem ser penhorados, por isso que o primeiro marido da annunciante os deixou libertos em seu testamento com a condição sómente de a acompanharem, e a mesma annunciante está firme em sustentar o seu direito. (15)

2 = Januario Ferreira Cadaval faz sciente a todas as pessoas que tem pianos que se acha morando na rua da Concordia n. 3: está prompto para fazer qualquer concerto em ditos pianos, a afina-os por preço commodo, e tambem se ajusta mensalmente; quem quizer utilisar se de seu prestimo dirija-se a dita casa. (7)

2 = As pessoas que tiverem de embarcar escravos para o Rio de Janeiro no brigue *Eugenia*, queirão leval-os a bordo no domingo pela manhãa. (4)

2 LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

As rodas desta loteria não pódem ter seu andamento no dia 30 do corrente, que para esse fim foi destinado, em consequencia da imprevista mudança que houve no das Memorias Historica: breve porém será novamente annunciado o dia em que as rodas devem correr. (8)

2— A commissão administrativa da socieda de Apollinea, convoca a assembléa geral dos socios, na conformidade do art. 25 dos estatutos, para o dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de se tratar dos interesses da sociedade. (6)

Compras

2—Compra-se ouro e prata velha, mesmo em pequenas porções, no açougue defronte do quartel de policia.

2—Compra-se uma professia da escriptura sagrada; quem tiver annuncie. (2

— Comprão-se duas escravas de meia idade, que sejão boas quitandeiras, e que não tenhão achaques, nem vicios; na rua da Gloria n. 62.

— Comprão-se pés de larangeiras pequenas, que sirvão para se transplantar; quem tiver annuncie.

1— Compra-se o primeiro tomo da ilha incognita, por qualquer preço; na rua de S. José n. 8.

Vendas

1— Vende-se, pela quantia de 352$298 rs., a armação e drogas da botica, sita nas lojas do sobrado da rua Direita n. 120; e que, havendo sido avaliada em 469$730rs. pelos boticarios João Pereira da Silveira e Francisco Antonio das Chagas por ter sido penhorada por alugueis de casas, que devia o seu primeiro dono, foi adjudicada ao proprietario do dito sobrado pela quantia por que se vende: quem a pretender, dirija-se ao primeiro andar do mesmo sobrado das 6 ás 9 horas da manhãa, e das duas as 3 da tarde. (12)

—Vendem-se collecções de leis e instrucções de eleições de Juizes de Paz, Vereadores e Deputados; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, a 400 rs. cada uma. (4

DEPOSITO GERAL

DE MARROQUINS

DE SUPERIOR QUALIDADE.

Vende se a 1$550 réis a pelle, sendo escolhida, e 18$000 rs. em duzias; na loja de Dedier Robert & C., rua Nova n 13.

3— Vende-se muito bom rapé de Lisboa, chegado ultimamente, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães. (4

2— Vende-se rapé de Lisboa do mais novo e de superior qualidade, dito de Meuron, Violete e Gasse, superior chá hisson; adverte-se que em esta loja effectivamente se encontrarão estes objectos da melhor qualidade, que houver no mercado; na rua da Cadeia, loja n. 50. (6

2— Vendem-se saccas com lentilha, vinda da Europa, muito nova, e propria para soupa, e tambem se vende a retalho, até meia quarta, por preço commodo; no armazem de Fernando José Braguez, ao pé do arco da Conceição. (6

2—Vende-se uma escrava de 18 annos, cose e tem principios de engommado; uma dita de 14 annos, com principios de costura, e he recolhida; uma dita boa cosinheira e engomma sofrivel; uma dita de nação, quitandeira e cosinheira, por 300$ rs.; dous escravos para todo o serviço de campo por já terem pratica, todos estes escravos se dão a contento; na rua Direita n. 3. (9

2— Vende-se o descobrimento da America em dous volumes, por preço commodo; na rua do Rangel n. 45. (3

2— Vende-se por motivos de molestia, e ser preciso se fazer um viagem a Europa, uma botica bastante acreditada; e em bom lugar, assegura-se o aluguel da casa; na rua da Cruz n. 50, se indicará o lugar. 5

2— Vende-se o sobrado n. 7 da rua da Madre de Deos, de dous andares e sotão, em chãos proprios, tambem se dá com algum praso commodo ao comprador; na rua da Cruz n. 50.

2—Vende-se uma canôa bem construida e com pouco uso, de carga de mil tijolos de alvenaria; na rua da Aura n. 44, ou na rua de Apollo n. 10 (4

— Vende-se um escravo de nação Moçambique, moço e sem vicios, ao comprador se dirá o motivo da venda; farinha de mandioca a 2720 rs. o alqueire da medida velha; na rua da Cadeia-velha n. 30.

— Vende-se um sobrado de um andar, com grande quintal murado, boa cacimba, em chãos proprios, sito na rua das Trincheiras; um sitio com casa de vivenda, bastantes pés de larangeiras e outras arvores, ao pé da Solidada; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 25.

1—Vende-se uma venda com poucos fundos, sem alcades, com commodos para familia, cosinha fora, quintal e cacimba com boa agoa, na Boa-vista, travessa do Veras n. 14; a tratar na mesma.

1— Vende-se uma flauta de 8 chaves e bomba, tudo de prata, por preço commodo; na rua Nova, loja n. 58, de Luiz da Costa Leite.

1—Vende-se excellente carnaúba; na rua da Cruz n. 33. (2

1—Vendem-se hervilhas novas, da melhor qualidade possivel, chegadas pelo ultimo navio e 200 rs., tapioca a 80 rs., velas do Porto, muito alvas a 400 rs., graxa ingleza de n. 97 a 160 rs., manteiga franceza a 400 rs, e ingleza a 320 rs., e todos os mais generos de venda por preço commodo; na rua do Aragão, venda n. 43, na esquina, que volta para a S. Cruz.

—Vendem-se dous moleques de bonitas figuras, de 10 a 12 annos; uma moleca de 14 annos; um preto de 25 annos; e uma preta de 30; na rua Velha n. 111.

1—Vende-se um terreno com 90 palmos de frente, e fundo até baixa-mar, com alicerces na frente, e mais bemfeitorias, tem no fundo do dito terreno uma grande porção de pedras, na rua Imperial, do lado do leste; uma porção de aduelas de pipas e quartolas, que servirão de oleo; no armasem de vidros ao lado da Cadeia. (8

1—Vende-se uma olaria, que tem barro dentro para toda obra, com grande terreno, que se póde ter 10 vaccas de leite todo o anno, pois tem bom pasto; tambem se vende a retalho para pequenos sitios, ou se fazerem casas, ou afora-se, defronte da Capunga, na Passagem-da-Magdalena; a tratar no sitio do Cajueiro. (7

— Vende-se na livraria da esquina da rua do Collegio, os seguintes livros em meio uso: Demonstração do direito dos Metropolitanos de Portugal para confirmarem e mandarem sagrar os Bispos sufraganeos, por Antonio Pereira de Figueiredo, 1 v. em quarto; tentativa theologica pelo mesmo autor; a santa biblia pelo mesmo; instituições de direito ecclesiastico, por Gmeneri; historia romana, por Tito Livio, edic. de Pariz, 6 v. em 12; obras completas de Ovidio, 4 v. em quarto, edic. de Veneza, enriquecida com notas; Burlamaqui, principios de direito natural 1 v. em 12; historia completa da inquisição em Italia, Portugal e Hespanha, 1 v. em quarto; dedução chronologica e analitica relativa aos estragos, que a companhia de Jesus fez em Portugal e seus dominios, pelo Dr. José Seabra da Silva 5 v. em 12; Mafioli, direito natural 2 v. em 8.

— Vende-se o primeiro tomo da Camponeza exaltada, o sexto dito da historia do Brasil; grammatica portugueza e franceza por G. Hamoniere; na Camboa-do-Carmo n. 27.

— Vnde-se a historia completa e authentica de Isaac Abaswerus, por apellido o Judeo errante, contada por elle mesmo em Leipsick em 1839, traduzido do francez em Lisboa em 1843; a existencia de 1 homem, que tem atravessado o longo espaço de 19 seculos, he por certo do maior interesse; nascido em Jerusalem no anno do mundo 3992, oito annos antes de J. Christo, elle narra muitos factos historicos, e dos mais notaveis occorridos desde então no mundo, de que fora testemunha ocular, e a que dera occasião a sua presença sinistra nos lugares, que forão o theatro dos acontecimentos; este homem, segundo elle mesmo affirma, foi condemnado por Jesus Christo a caminhar sem descançar até o dia de juiso final; livraria da esquina da rua do Collegio.

1— Vendem-se grammaticas portuguezas da quinta edição, por Salvador Henrique de Albuquerque, Professor publico de primeiras lettras da freguesia de S. Pedro Martyr de Olinda; nas livrarias da praça da Independencia ns. 6 e 8, da rua da Cruz n. 56, e na da esquina da rua do Collegio, de Coitinho & Lopes, preço 640 rs., meia encadernação. (8

1— Vende-se bom milho a 3200 rs. a sacca; farinha de mandioca a 2500 a 5$ rs., conforme a qualidade, gomma de engommar a 10$ rs. o alqueire, tudo vende-se da mesma forma a retalho, nos lugares seguintes; rua da Concordia de S. Antonio n. 19, pateo da Penha, armasem n. 7, e na rua do Aragão n. 37. (7

1—Vende-se uma porção de saccos novos vasios para farinha; na rua da Cruz n. 57, primeiro andar. (3

— Vende-se uma porção de traves de 40 palmos, de madeira superior, massaranduba verdadeira; na rua da Cruz n. 51.

— Vende-se carne do sertão, muito nova; na praça da Boa-vista, venda n 18.

— Vende-se uma escrava, que faz todo o serviço de uma casa, com um lindo filho de 4 annos; uma dita que engomma, cosinha e lava muito bem; uma pardinha de 16 annos; 4 bonitos escravos para todo o serviço; dous moleques peças; um pardinho bom pagem, de 13 annos; um lindo mulatinho de 12; na praça da Boa-vista n. 19.

1— Vende-se, ou faz-se outro qualquer negocio com uma casa terrea, com oitões de taipa, e frente de pedra e cal, nova e muito bem acabada, sita na rua da Cadeia da cidade da Victoria; a tratar na mesma cidade com José Francisco Coelho de Goes, com venda no largo da feira, ou nesta praça na rua do Queimado n. 2. (8

1— Vende-se um chapeo armado e uma espada, tudo em bom uso para Official; um relogio, sabonete, com caixa de prata; quem o pretender annuncie. (4

1—Vende-se uma escrava moça, lavadeira e cosinheira; na rua de Apollo n. 9. (9

1— Vende-se uma duzia de cadeiras, um canapé de jacarandá, uma mesa de pinho para jantar, que acommoda 16 pessoas, um par de lanternas bordadas, uma mesa de amarello que serve para engommar, tudo em muito bom estado; no pateo da S. Cruz n. 14, primeiro andar, das 10 horas do dia as duas da tarde. (7

1—Vende-se uma pipa e uma quartola arqueadas de ferro para azeite de carrapato; um cadello atravessado, muito novo, que ainda se acostuma com qualquer pessoa; na rua do Cotovello n. 27. (5

— Vende-se uma negrinha de 13 annos, crioula, vistosa e sem vicios, vende-se por precisão; na rua Bella, sobrado novo proximo a maré.

—Vendem-se por preço commodo os seguintes pertences de taberna; meio terno de medidas de folha para liquidos, um dito de páo, 1 dito de copos, um funil de páo, um deposito para azeite, 3 resmas de papel de embrulho, um barril de bom vinagre, 100 cocos de tirar agoa, 30 archotes, um braço de balança, 100 abanos, um terno de pesos de meia arroba até meia quarta, e outras cousas miudas, que se não levará em conta a quem comprer tudo; na travessa de S. José n. 10.

—Vende-se um preto de nação Angola; bom pescador do alto, embarcadiço, e canoeiro, não tem vicios nem achaques; na prença de José Ribeiro no Forte-do-Mattos n. 18.

Escravos fugidos

2—Fugio na noute de 24 do corrente um escravo cabra, de nome Rufino, de 22 annos, estatura baixa, secco, com alguns dentes queixaes podres, as mãos alguma cousa gretadas e calejadas, muito regrista no fallar, mas muito amedrontado, cara de muito mofino, anda sempre de cara alegre; levou calças e camisa de algodão da terra, chapeo preto, uma trouxa com umas calças de casimira escura e usado, costuma quando foge a trocar o nome e do Sr., tem marcas de uma surra que levou ha um anno, tambem levou um ferro com corrente no pé; quem o pegar, leve a fabrica de rapé de vapor, no Atterro-dos-Affogados n. 209, que será gratificado. (15

— No dia 18 do corrente fugio uma escrava de nação Moçambique, de nome Joanna, com o rosto e nariz todo cheio de salpicos de sua terra, fulla, com falta de dentes na frente da parte superior, falla depreça e atrapalhado, não tem peitos, tem signal de causticos em ambas as pernas; levou vestido de chita preta e panno; quem a pegar, leve a rua do Collegio n. 6, que será gratificado.

— Ainda está ausente o mulato Antonio Romão, baixo, grosso do corpo, com pouca barba, tem muitas costuras de gommas muito fallante e esperto, andava vendendo fazendas e miudezas com uma preta de nome Maria, alta, bem preta, bonita figura, muito esperta e fallante; talvez que se intitule de forro e casado, conhece muita gente por estes mattos; quem o pegar, leve a cidade de Olinda, que será recompensado.

— Fugio no dia 21 do corrente do lugar Paratibe um escravo crioulo de nome João, de 25 annos, bastante grosso, sem barba, pés apalhetados, altura regular, gago, muito preguiçoso, sahio com carta para procurar sennor, que o comprasse, e appareceo dizendo, que tinha achado um tal José Amador de Oliveira, e logo depois desapareceo; quem o pegar, leve ao engenho Paratibe a casa de sua senhora D. Joanna Francisca Pereira da Cunha, que será generosamente gratificado.

— No dia 4 do corrente desappareceo um preto de nome Domingos, estatura regular, bem reforçado do corpo, he canoeiro e pescador, he quebrado de uma verilha, bem ladino a ponto tal, que tem sido visto por varias vezes nesta praça, e diz andar a serviço de seu senhor que he Manoel Ignacio Avila; quem o pegar, leve ao sitio do Remedio, ou no Atterro da Boa-vista n. 2, primeiro andar, que se pagará todas as despezas, que com elle se fizerem.

Recife na Typ. de M. F. de Faria.—1844.